

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Às quinze horas do dia vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Atos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), reuniu-se, sob a presidência do professor Belchior de Oliveira Rocha – Reitor do IFRN, o Conselho Superior (CONSUP), contando com a presença dos conselheiros a seguir relacionados:

5 Luciana Medeiros Bertini, Odisséia Carla Pires Gaspareto, Maurício Façanha Pinheiro, Edmilson Barbalho Campos Neto e Pedro Ivo de Araújo do Nascimento – representantes do Corpo Docente; Itajone Francisco de Moraes, Rafael Rodrigo Crisanto de Oliveira, Iury Torres Leite e Monicarla de Oliveira Silva – representantes do Corpo Discente; Matheus Mazukyewsky Oliveira de Medeiros, João Marcos Ribeiro Martins, Marla Sarmento de Oliveira, Cícero Filho Tavares e Rosemery

10 Medeiros Pereira – representantes do Corpo Técnico-Administrativo; Marcos Antônio de Oliveira, José de Ribamar Silva Oliveira, José Yvan Pereira Leite, Valdemberg Magno do Nascimento e Ednaldo de Paiva Pereira – representantes do Colégio de Dirigentes; Afonso Avelino Dantas Neto – representante da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (FIERN); José Xavier da Câmara Freire - representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio

15 Grande do Norte (FETARN); e Anna Catharina da Costa Dantas – representante do Ministério da Educação (MEC). Não puderam comparecer os seguintes conselheiros: Heitor Francisco de Moura - representante do Corpo Discente; Conceição de Maria Rodrigues de Carvalho – representante dos Egressos dos Cursos Técnicos; Sílvio César Farias de Oliveira – representante dos Egressos dos Cursos Superiores; Hélio Pignataro Filho – representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte (FAERN); Marcones Marinho da Silva - representante da Federação dos

20 Trabalhadores da Indústria do Estado do Rio Grande do Norte (FTI/RN); Luísa Helena Pinheiro Spinelli – representante da Petrobras; Lázaro Mangabeira de Góis Dantas - representante do SEBRAE-RN. Registrou-se, ainda, na reunião, a presença de Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto – Chefe da Auditoria Interna, além dos servidores Alexandre Carlos de Souza, Acymara Catarina Zumba de Oliveira, Carlos André de Oliveira, Cynthia Araújo Mota, Eduardo Janser de Azevedo

25 Dantas, Fernando Henrique da Silva, Fernando José Bezerra Barbosa, George Wandermont Almeida dos Santos, Humberto Dantas de Oliveira Junior, Josiana Liberato Freire Guimarães, Luisa de Marilac Castro, Roberta Keile Gomes de Sousa Manso, Isabel Cristina da Costa Nascimento, Islany Patrícia de Araújo Costa, Nathalia de Sousa Valle da Silva, Raimundo Bonifácio de Oliveira

30 Filho, Romanniny Hevillyn Silva Costa, Valéria Regina Carvalho de Oliveira e Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira. Abrindo a sessão, o professor Belchior saudou os presentes e apresentou a pauta, tendo como ordem do dia os seguintes itens: 1. Ata da reunião anterior; 2. Relatório de Autoavaliação Institucional 2013; 3. Estrutura Administrativa; 4. Reestruturação funcional da Auditoria Geral; 5. Regimento da Auditoria Interna (Relatoria); 6. Alteração da Resolução nº

35 11/2013-CONSUP; 7. Alteração de Regime de Trabalho Docente; 8. Política e Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho; e 9. Proposta de Regulamentação para Reconhecimento de Saberes e Competências. Uma vez aprovada a pauta, o presidente submeteu à apreciação dos conselheiros a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, já tratando do segundo item da pauta, passou a palavra à servidora Luísa de Marilac, para

40 que, enquanto membro da Comissão Própria de Avaliação – CPA Central, fizesse a apresentação do Relatório de Autoavaliação Institucional 2013. Antes, porém, o professor Belchior informou que o Relatório já fora apresentado ao Colégio de Dirigentes e que também estava disponível no Portal do IFRN na Internet. Inicialmente, a servidora apresentou a composição da comissão e as dimensões avaliadas, os dados obtidos na autoavaliação institucional referente ao ano de 2013, realizada em

45 todos os *Campi* do IFRN, considerando cinco dimensões. De acordo com ela, houve

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

50 disponibilização dos formulários no SUAP para docentes, discentes e técnicos-administrativos no período de 02 a 20 de dezembro de 2013, tendo ocorrido sensibilização desde as duas semanas anteriores. Ela disse ainda que os questionários eram compostos por questões abertas/subjetivas e fechadas/objetivas (escala de 1 a 5, com opção de desconheço) e que participaram da avaliação 46% dos discentes, 45% dos docentes e 34% dos técnicos-administrativos. Segundo a servidora, os resultados apontaram para a necessidade de melhorias em alguns aspectos, conforme a dimensão avaliada: na Dimensão A – Organização, Gestão, Planejamento e Avaliação Institucional: gestão participativa, serviço de segurança, divulgação dos resultados da Autoavaliação Institucional, utilização dos dados da autoavaliação no planejamento e comunicação interna; na Dimensão B – Política de Pessoal e Carreira: os técnicos-administrativos discordaram de todas as afirmações dessa dimensão; nas respostas discursivas, os docentes se referiram à inadequação do instrumento de avaliação de desempenho funcional; e verificaram-se críticas e sugestões por parte das duas categorias no que diz respeito à política de capacitação, à política de qualidade de vida e reuniões enquanto espaço formativo; na Dimensão C – Infraestrutura para Ensino e Pesquisa: instalações e equipamentos dos laboratórios, manutenção da infraestrutura e serviço de Internet; na Dimensão D – Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência aos Estudantes e Egressos: a maioria dos respondentes das três categorias concorda que os programas de assistência estudantil dos *Campi* contribuem para a permanência e êxito do estudante, sugerem a ampliação desses programas; as questões aplicadas exclusivamente aos alunos obtiveram elevado índice de concordância: comunicação interna, relação professor-aluno e oferta de cursos no IFRN; nas respostas discursivas, está presente o desconhecimento sobre as ações de parcerias, programas de estágio e acompanhamento de egressos; na Dimensão E – A Função Social e o PDI: necessidade de melhorias na divulgação do PDI e do PPP na instituição, reforço nas ações de comunicação do IFRN com a sociedade; maior apoio às atividades de pesquisa e extensão. A servidora Marilac observou ainda que alguns itens avaliados negativamente no relatório 2012 permaneceram no ano de 2013, mas que houve avanços em relação a outros itens como salas de aula e bibliotecas. Com relação aos questionários, ela afirmou que precisam ser incluídas as categorias de pais de alunos e sociedade civil. E disse ainda esperar que os dados obtidos sejam considerados nas tomadas de decisões. Por fim, aproveitou a oportunidade para pedir mais apoio da gestão ao trabalho desenvolvido pela CPA, uma vez que, de acordo com ela, em recente treinamento feito no INEP, ficou patente o aumento da responsabilidade da comissão no processo avaliativo da Instituição. O professor Belchior parabenizou a CPA pelo trabalho desenvolvido, reafirmou a importância da comissão considerando seu papel no processo de avaliação institucional. Quanto aos resultados, ele destacou o elevado grau de satisfação demonstrado pelos alunos, alvo da ação finalística da Instituição, sem deixar de considerar alguns aspectos pontuados pelos servidores. Particularmente quanto à segurança, ele disse que os dados refletem também a situação da segurança externa, mas que é possível atenuar o problema com mais investimentos na segurança eletrônica, contratação de pessoal e formação dos alunos. Também em relação à Internet, ele ressaltou o esforço de melhorias nessa área, mas que por estar em expansão, necessita de mais investimentos. O conselheiro Pedro Ivo comentou que os *Campi* mais antigos, Natal-Central e Mossoró, tiveram uma baixa participação na avaliação e sugeriu que, para as próximas avaliações, as dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão sejam avaliadas separadamente. A servidora Marilac disse que não houve separação porque essas dimensões são indissociáveis, mas afirmou que é possível redimensionar as questões a fim de obter um melhor diagnóstico em cada uma delas. A conselheira Anna Catharina, participando pela última vez do Conselho como representante do Ministério da Educação (MEC), elogiou o trabalho da comissão, bem como a expressiva participação da comunidade, e fez três sugestões: alterar a escala valorativa de modo a que o número 1 indique o menos apropriado e o número 5, o mais apropriado; articular a participação dos pais e da sociedade nos processos avaliativos; fazer constar os resultados da

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

avaliação no Relatório de Autoavaliação de cada *campus*. O conselheiro Marcos Oliveira também
95 parabenizou a comissão e, além de endossar as observações feitas pelos conselheiros anteriormente
citados, sugeriu que houvesse uma análise da formulação das questões, pois, segundo ele, estariam
muito amplas. O conselheiro Ednaldo, por sua vez, destacou a satisfação dos estudantes e reforçou a
importância da comunicação para dar a conhecer os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pela
Instituição, como o lançamento de livros e os diversos prêmios obtidos. Registradas as observações,
100 o presidente agradeceu mais uma vez à servidora Marilac e passou a palavra ao conselheiro Ednaldo
para que fizesse a explanação sobre a proposta de alteração da Estrutura Administrativa, objeto do
terceiro item da pauta. Em sua apresentação, o conselheiro representante do Colégio de Dirigentes
discorreu sobre a redistribuição de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) realizada
pelo MEC através da Portaria nº 187, de 6 de março de 2014, para a constituição parcial das
105 estruturas organizacionais das atuais e novas Unidades Administrativas do IFRN. Em seguida,
apresentou a proposta de inclusão, na Estrutura Administrativa da Reitoria e do *Campus* Pau dos
Ferros, das seguintes Funções Gratificadas (FG) e Cargo de Direção (CD): a Coordenação de
Planejamento e Certificação (FG-2) na Pró-Reitoria de Ensino; a Coordenação de Monitoramento
de Projetos (FG-1) na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; a
110 Coordenação de Serviços e Programas (FG-1) na Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis; a
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor (FG-1) na Diretoria de Gestão de Pessoas; e a
Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola (CD.4) no *Campus* Pau dos Ferros. Em seguida,
justificou a inclusão das funções, em razão das demandas sistêmicas e a do cargo devido à
incorporação do CVT – Centro Vocacional Tecnológico ao *Campus* Pau dos Ferros, além do
115 desenvolvimento de projeto com o pedúnculo do caju no âmbito do Programa Petrobras Cidadania.
Ao abrir para discussão, o conselheiro João Marcos fez uma reflexão sobre a importância de debater
as necessidades de cada *Campus*, destacando o grande crescimento nestes 20 anos, o que, segundo
ele, requereria um aumento na estrutura de cargos. O conselheiro Cícero ponderou que a alteração
de estrutura deveria passar por uma discussão mais ampla. O professor Belchior explicou que a
120 estrutura administrativa segue os parâmetros definidos pelo MEC e estruturados pela Instituição no
seu Regimento Geral, e que a inclusão dessas funções representa na verdade a recomposição do
quadro da Reitoria, porque inicialmente algumas funções da Reitoria foram distribuídas para os
Campi, e a do *Campus* Pau dos Ferros constitui o atendimento a uma demanda emergente. Após os
esclarecimentos, foi colocada em votação a inclusão das funções na Estrutura Organizacional de
125 Referência do IFRN, sendo aprovada por unanimidade nos termos da Resolução nº 08/2014-
CONSUP. Passando para o próximo ponto de pauta que tratava da reestruturação funcional da
Auditoria Geral, foi apresentado pelo conselheiro Ednaldo o seu parecer sobre o processo, cuja
relatoria ficara sob sua responsabilidade. Em suas colocações, ele destacou o caráter determinativo
das recomendações dos órgãos de controle, as condições de trabalho e o papel dos auditores, além
130 da proposta propriamente dita de criação de polos e concentração da maior parte dos auditores na
Capital. O professor Belchior parabenizou o conselheiro Ednaldo pela relatoria e, em
complementação ao que foi apresentado, explicou que a centralização recomendada está de acordo
com a materialidade a ser analisada, de sorte que o *Campus* Natal-Central, por aportar grande
volume de recursos, requereria um maior número de auditores, como também a Reitoria. O
135 conselheiro Valdemberg questionou o papel dos auditores da forma como está posto, que é mais
externo do que interno. Para ele, a atuação dos auditores deveria ser mais preventiva e pedagógica,
pois, em havendo orientação prévia, seriam evitados muitos erros. A conselheira Marla, como
contadora, esclareceu que, na análise dos processos, muitas vezes ocorre uma orientação ou
correção, que podem ser vistas pelos gestores como advertência ou punição. Outros conselheiros,
140 como Anna Catharina, Cícero e Matheus, também se posicionaram pedindo esclarecimentos,
fazendo sugestões e demonstrando preocupação com a centralização dos auditores. Depois das

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

discussões, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovada, por unanimidade, a reestruturação funcional da Auditoria Geral, conforme o estudo de viabilidade apresentado, na forma da Resolução nº 09/2014-CONSUP. E registrou-se, ainda, a observação do conselheiro Valdemberg para que a Auditoria possa fazer orientações aos gestores, inclusive, para esclarecer as dúvidas mais frequentes, devendo isso ser disponibilizado em espaço apropriado no Portal do IFRN. Chegando ao quinto item da pauta, referente ao Regimento da Auditoria Interna, com a indicação de encaminhamento para relatoria, após algumas considerações da servidora Zeneide de Oliveira – Chefe da Auditoria Interna, sobre as bases legais e recomendações dos órgãos de controle, o Conselho aprovou o nome da conselheira Marla para relatoria e emissão de parecer, a ser submetido ao plenário na próxima reunião ordinária. A apresentação do ponto de pauta de número seis, alteração da Resolução nº 11/2013-CONSUP, que trata da regulamentação das ações do PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) na Instituição ficou sob a responsabilidade do servidor Carlos André de Oliveira – Coordenador-Geral Adjunto do referido Programa no IFRN. Após discussões, esclarecimentos e sugestões, foi aprovada, por unanimidade, na forma da Resolução nº 10/2014-CONSUP, a alteração da regulamentação das ações do PRONATEC no IFRN, estabelecida inicialmente pela Resolução nº 36/2012-CONSUP e alterada pela Resolução nº 11/2013-CONSUP, a saber: no art. 3º, acrescentar o inciso XII, para a inclusão no Comitê Gestor Pronatec do(a) Gestor(a) Institucional do Programa Mulheres Mil, cujos cursos de formação inicial e continuada (FIC) foram integrados entre os beneficiados com a bolsa-formação do PRONATEC; no art. 8º, § 4º, acrescentar a ressalva “salvo se o servidor estiver em cooperação técnica, podendo atuar somente pelo prazo de vigência desta”; no Art. 10, criar o § 6º, com a seguinte redação: “Na seleção de professores para atuarem nas turmas do Programa Mulheres Mil poderão ser criados critérios específicos aprovados pelo Comitê Gestor.”; no art. 11, prever a possibilidade de contratação de colaboradores que não sejam servidores para a função de supervisor, acrescentando-se, no *caput*, o seguinte trecho: “e, caso não haja servidores selecionados, poderão ser admitidos profissionais que não sejam servidores, desde que possuam formação em nível superior e experiência comprovada em atividades pedagógicas e/ou administrativas em instituição de ensino.”; também no art. 11, no quadro do § 2º, incluir o item c) Supervisor de Cursos FIC (Mulheres Mil) com o quantitativo de referência de 1 (para *campus* com oferta mínima de 100 vagas, no ano, relativas ao Programa Mulheres Mil e quantitativo máximo de 1 por *campus* sendo a titulação mínima exigida o diploma de graduação; ainda no art. 11, acrescentar os §§ 4º, 5º e 6º, com a seguinte redação: “§ 4º. Os *Campi* que forem realizar ofertas de turmas para o Programa Mulheres Mil, dentro do Pronatec/Bolsa-Formação, deverão adicionar uma vaga de Supervisor de Cursos FIC para atuação exclusiva junto a essas turmas, além do critério estabelecido no § 2º deste artigo, sendo selecionado para essa vaga, preferencialmente nessa ordem, servidor que (i) esteja atuando como gestor local do Programa, e/ou que tenha (ii) recebido capacitação na metodologia do Programa pela coordenação nacional, e/ou (iii) recebido capacitação pelo gestor institucional, e/ou (iv) possua experiência profissional anterior como voluntário no Programa.”; “§ 5º. A vaga adicional de que trata o parágrafo anterior deverá ser compensada, na proporção do custo total da respectiva bolsa, pela supressão de vagas de funções estabelecidas no Art. 14.”; “§ 6º. Poderão ser estabelecidas opções de partilha de curso e da respectiva carga carga-horária destinada à função de modo a contemplar todos os servidores do *Campus* que preencham as características para atuação como Supervisor de Cursos FIC.”; no art. 13, a exemplo do art. 11, prever a possibilidade de contratação de colaboradores que não sejam servidores para a função de orientador, acrescentando-se, no *caput*, o seguinte trecho: “com possibilidade, caso não haja servidores selecionados, de seleção de profissionais que não sejam servidores da Instituição, desde que estes possuam experiência comprovada em atividades administrativas em instituição de ensino para as funções, com a formação exigida.”; no art. 14, incluir, no início do § 3º, o seguinte trecho: “Observado o

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

190 disposto no § 4º, do Art. 11,”; no Art. 16, § 2º, incluir após o termo “cargas horárias” a expressão
“realizadas, até as máximas estabelecidas neste artigo”; nesse mesmo artigo, alterar a redação dos §
7º, passando a ter a seguinte redação: “O registro de frequência de servidores ativos que atuam no
195 Pronatec deverá ser realizado no ponto biométrico do SUAP, sob cadastro de CPF e tipo de
prestador “Pronatec”, com a devida discriminação de horários dedicados ao Programa devendo
integrar os processos de solicitação de pagamento de bolsas com anotação específica de entrada e
saída das horas destinadas ao Programa.” e excluir o § 9º. Em seguida, já tratando do sétimo item da
pauta, referente ao processo de solicitação de alteração de Regime de Trabalho Docente do servidor
Ricardo Kléber Martins Galvão, Matrícula SIAPE nº 137951, lotado no *Campus* Natal-Central, foi
discutida a necessidade de rever os trâmites e estabelecer critérios para alteração do regime de
200 trabalho docente em função da nova realidade do banco de professor-equivalente, uma vez que em
algumas situações não será possível a passar à condição de Dedicção Exclusiva nem retroceder a
um regime de 40h ou de 20h por não haver folga no quantitativo disponível no banco de cada
campus. Após discussões, foi colocada em votação a alteração do regime de trabalho do referido
servidor para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, sem dedicação exclusiva, sendo aprovada,
205 por unanimidade, nos termos da Resolução nº 11/2014-CONSUP. Chegando ao oitavo item da
pauta, dado o avançado da hora, este foi suprimido com a indicação de aprovação da Política e
Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho por meio de resolução *ad
referendum* a ser submetida ao plenário na próxima reunião ordinária. Seguiu-se, então, para tratar
do último ponto da pauta, referente à regulamentação para Reconhecimento de Saberes e
210 Competências (RSC), cuja proposta foi apresentada pelo conselheiro Marcos Oliveira, presidente da
comissão designada pela Portaria nº 168/2014-Reitoria/IFRN, de 28 de janeiro de 2014. Antes de
passar a palavra ao conselheiro Marcos Oliveira, o professor Belchior fez uma rápida
contextualização sobre questão, mostrando a relação do RSC com a Retribuição por Titulação (RT),
e a necessidade da regulamentação do processo de avaliação para concessão do tal reconhecimento,
215 considerando a legislação vigente. O conselheiro Marcos Oliveira iniciou suas considerações
falando sobre a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que trata do Plano de Carreira e Cargos
de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a qual apontava para a regulamentação.
Falou também sobre a criação de grupos de trabalhos, a partir dos quais viria a ser instituído, no
âmbito do MEC, o Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências da
220 Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (CPRSC), a quem caberia o
estabelecimento das diretrizes gerais para elaboração do regulamento interno pelas instituições
federais de ensino, bem como a homologação e a publicação do documento. O conselheiro relatou
ainda que foi criada uma comissão no âmbito do CONIF para estudar a questão e propôs uma
minuta, de acordo com a qual foi elaborado documento-base do IFRN. Esse documento, segundo
225 ele, foi disponibilizado no Portal do IFRN na Internet, para consulta pública aos docentes, durante o
período compreendido entre os dias 18 e 21 de março de 2014, tendo recebido 45 contribuições de
sete professores, que enviaram 45 contribuições sobre diferentes aspectos do documento. Após
essas considerações, a proposta sistematizada pela comissão foi submetida aos conselheiros,
abrindo-se espaço para os destaques dos conselheiros, que sugeriram aperfeiçoamentos,
230 notadamente, no art. 8º, quanto aos órgãos da Instituição responsáveis pela emissão de declarações
e aos documentos válidos para efeito de comprovação dos critérios estabelecidos nos Anexos III, IV
e V do Regulamento; no art. 10, em relação à constituição da Comissão Especial de Avaliação; e,
no art. 15, no que diz respeito à redação de modo a deixar bem claro qual a pontuação mínima
exigida; entre outros ajustes na redação do texto constante nas tabelas dos anexos. Após discussões
235 e esclarecimentos, uma vez colocada em votação, o Conselho, na forma da Resolução nº 12/2014-
CONSUP, aprovou, por unanimidade, para ser submetido ao CPRSC, o Regulamento para
Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

240 do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRN e autorizou o presidente a promover ajustes no Regulamento, por meio de nova resolução, a fim de atender eventuais recomendações do CPRSC, para homologação e posterior publicação pelo MEC. Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o presidente encerrou a sessão, da qual eu, Nadir Arruda Skeete – Secretária, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais membros presentes à sessão. Natal (RN), 23 de maio de 2014.

Nadir Arruda Skeete
Secretária

Belchior de Oliveira Rocha
Presidente

Luciana Medeiros Bertini
Representante Docente do *Campus* Apodi

Odisséia Carla Pires Gaspareto
Representante Docente do *Campus* Currais Novos

Maurício Façanha Pinheiro
Representante Docente do *Campus* Ipangaçu

Edmilson Barbalho Campos Neto
Representante Docente do *Campus* João Câmara

Pedro Ivo de Araújo do Nascimento
Representante Docente do *Campus* Natal-Zona
Norte

Itajone Francisco de Moraes
Representante Discente do *Campus* Macau

Monicarla de Oliveira Silva
Representante Discente do *Campus* Santa Cruz

Iury Torres Leite
Representante Discente do *Campus* Pau do Ferros

Rafael Rodrigo Crisanto de Oliveira
Representante Discente do *Campus* Nova Cruz

Matheus Mazukyewsky Oliveira de Medeiros
Representante TAE do *Campus* Caicó

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

João Marcos Ribeiro Martins
Representante TAE do *Campus* Mossoró

Marla Sarmento de Oliveira
Representante TAE do *Campus* Natal-Central

Cícero Filho Tavares
Representante TAE do *Campus* Parnamirim

Rosemery Medeiros Pereira
Representante TAE do *Campus* Natal-Cidade Alta

Marcos Antônio de Oliveira
Representante do CODIR

José de Ribamar Silva Oliveira
Representante do CODIR

José Yvan Pereira Leite
Representante do CODIR

Valdemberg Magno do Nascimento
Representante do CODIR

Ednaldo de Paiva Pereira
Representante do CODIR

Afonso Avelino Dantas Neto
Representante da FIERN

José Xavier da Câmara Freire
Representante da FETARN

Anna Catharina da Costa Dantas
Representante do MEC